



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 33/2015, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
E A EMPRESA CELSO HORACIO LOPES E CIA.  
LTDA ME.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e na Inexigibilidade nº 03/2014; processado sob o nº 23208.00036/2014-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Ministro Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602 - Bairro Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.493-140, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 33/2015, firmado com a **CELSO HORACIO LOPES E CIA. LTDA ME**, para ajustar o preço contratado com base no IGP-M, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO REAJUSTE**

**1.1.** O presente Apostilamento tem por objeto reajustar os valores do Contrato nº 33/2015 com base no IGP-M/FGV do período de 28 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, a vigorar a partir de 29 de fevereiro de 2016.

**1.2.** O reajuste acarretará o acréscimo no valor global do Contrato de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que equivale a 10,98% (dez inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do valor contratado, conforme cálculos efetuados pelo Setor de Contratos e Convênio.



**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BAMBUI-MG**  
Rua José Augusto Chaves, 513 - Centro  
Fone: (37) 3431-3558

Reconhecido por Autenticidade a(s) firma(s) abaixo:  
**Celso Horacio Lopes**  
Bambu, 28/04/2016 14:16:17  
Em Testemunho da verdade  
**Fabiano Martins Carvalho**  
Emol: R\$4,20 Recomp: R\$0,25 T.F.: R\$1,38 Total: R\$5,83

**KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do IFMG  
Decreto de 16 de setembro de 2015

**ILZO IZOLDINO DA SILVA BORGES**  
Procurador Federal - IFMG  
SIAPE: 108557 OAB-MG 23104

2º OFÍCIO BAMBUI

### CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

**EMPENHO:** 2016NE800590

**ÓRGÃO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 088224

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339033.03

**FONTE DE RECURSO:** 0112.000.000

### CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

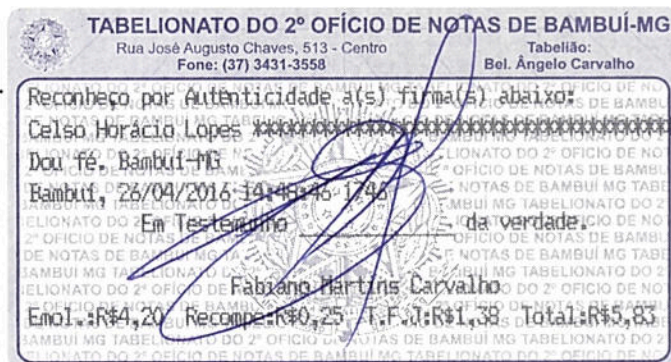
Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 33/2015.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2016.



*Fabiano Martins Carvalho*  
Tabelião Substituto  
Cartório 2º Ofício / Bambuí - MG



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória**  
**CONTRATANTE**

**KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do IFMG  
Decreto de 16 de setembro de 2015

*Celso Horácio Lopes*  
**CELSONO HORACIO LOPES E CIA. LTDA ME**  
**Celso Horácio Lopes**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

*Marcos Vinícius Mendes*  
CPF 054.897.706-27

CPF \_\_\_\_\_

*Ilzo Izoldino da Silva Borges*  
**ILZO IZOLDINO DA SILVA BORGES**  
Procurador Federal - IFMG  
SIAPE: 194657 OAB-MG 23104